



PROCESSO N.º 227/05

PROTOCOLO N.º 8.438.112-8

PARECER N.º 804/05

APROVADO EM 14/12/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO PADRE JOÃO BAGOZZI

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação da Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I - RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 551/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Padre João Bagozzi do Município de Curitiba, que por sua Direção, solicita renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Padre João Bagozzi, está localizado a Rua João Bettega, n.º 01, Bairro Portão no Município de Curitiba e tem como Entidade Mantenedora a Congregação dos Oblatos de São José.

Com base no Parecer n.º 126/02-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Informática

Área Profissional: Informática

Regime de Matrícula: a matrícula poderá ser feita em qualquer época do ano em que tiver início os módulos.

Carga Horária: 1000 horas de atividades pedagógicas mais 110 horas de Estágio Supervisionado totalizando 1110 horas.

Período de Integralização do Curso: mínimo de 1 ano letivo
máximo de 5 anos

Modalidade de Oferta: presencial

Requisitos de Acesso:

O acesso ao Curso Profissionalizante de **Técnico em Informática** do Colégio Pe. João Bagozzi é proporcionado de duas formas:

1 – Concomitante: possível aos que já tenham concluído o Ensino Fundamental e estejam cursando o Ensino Médio na mesma instituição de ensino ou em outras instituições. Caso o aluno esteja cursando o



PROCESSO N.º 227/05

Ensino Médio no Colégio Bagozzi, deverá efetuar matrícula distinta para o curso técnico. O aluno somente receberá diploma de Técnico em Informática após a comprovação da conclusão do Ensino Médio.

2 – Subseqüente: a modalidade subseqüente será ofertada a quem já tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente.

4 – Articulação com o Setor Produtivo

“O curso Técnico em Informática tem sua articulação com os diversos setores produtivos, mas acentua-se na prestação de serviços, pois o resultado dos serviços desenvolvidos pelo técnicos da área de informática transforma-se em bens e serviços para os usuários destes.

Desde o início do curso o aluno participará de visitas técnicas às empresas que atuam especificamente ou não com a área de informática, porém sempre dando ênfase aos departamentos de Informática, como CELEPAR, SERPRO, SIGMA, e indústrias da região que representam possibilidade de absorção da mão-de-obra dos alunos após a conclusão do curso.

A partir do 3º módulo do curso o aluno poderá participar, opcionalmente, das atividades inerentes à área de informática dos diversos departamentos da instituição bem como de qualquer outra organização com o objetivo de manter afinidade com a área profissional.”

Convênios às folhas: 97 a 104-CEE.

- Secretaria de Estado de Administração e da Previdência.
- Instituição de Ensino e Agente de Integração – CINE.
- Agência Prima Gestão de Pessoas
- Instituto Nardoto de Educação Profissional

5 - Justificativa

“Presente nos mais diversos setores da sociedade, a Informática passou a ser instrumento fundamental para todo e qualquer trabalho, seja ele do comércio, da indústria, da área de serviços e até na vida privada das pessoas.

(...)

O curso visa qualificar o futuro profissional tanto a nível teórico como prático, o qual se dará através de aulas extremamente práticas cumprindo uma grade curricular atualizada em relação às necessidades do mercado. O Colégio Padre João Bagozzi conta com laboratórios equipados e profissionais qualificados, e uma tradição no setor da educação profissional atestada pelo grande número de alunos formados nos últimos anos e atuantes em todos os setores produtivos”.

6 - Objetivos

“Tornar o aluno capaz de operar, obter recursos da tecnologia, pesquisar através da Internet, desenvolver programas, efetuar manutenção em programas, além de obter senso crítico e análise da necessidade do usuário de informática proporcionando conhecimento de software, hardware, internet e rotinas necessárias ao desenvolvimento de software e uso de aplicativos. Para isto o curso deve proporcionar ao aluno condições de:

- a) Obter noções sobre o segmento financeiro, comércio eletrônico, manufatura e telecomunicações.
- b) Apresentar visão empresarial e noções básicas sobre gestão de negócios.



PROCESSO N.º 227/05

c) Manter-se atualizado e compartilhar conhecimentos em tecnologia.

- d) Integrar conhecimentos individuais para atingir as metas estabelecidas para a equipe.
- e) Possuir capacitação de base em lógica de programação, estruturas de dados, orientação a objetos, bancos de dados e gestão empresarial.
- f) Saber interpretar especificações de sistemas.
- g) Possuir conhecimentos de bancos de dados cliente/servidor e linguagem de consulta.
- h) Ser capaz de desenvolver aplicações nas mais diversas plataformas e linguagens.
- i) Apresentar conhecimentos de estruturação, instalação, configuração, monitoração e manutenção de computadores e redes.
- j) Apresentar conhecimento de desenvolvimento de páginas para Internet.”

7 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“Este curso possibilita que o aluno, ao concluí-lo, esteja apto a executar diversas tarefas da rotina da Informática, como operar microcomputadores através do sistema operacional Windows, operar redes de microcomputadores através do sistema operacional Windows NT, configurar equipamentos mono-usuário e/ou em redes, de acordo com a necessidade dos usuários, operar software’s de Editoração, Planilhas de Cálculo e Banco de Dados, confeccionar e fazer manutenção de páginas WEB, fazer treinamento para usuários leigos, desenvolver apresentação multimídia, gerar CD’s com execução automática com aplicativos multimídia e apoiar equipes de projetos e desenvolvimento de aplicativos”.

8 – Organização Curricular

O curso está estruturado em seis módulos num total de 1000 horas mais 110 horas de Estágio Supervisionado totalizando 1110 horas.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 227/05

MATRIZ CURRICULAR
Técnico em Informática



PROCESSO N.º 227/05

Anteriores

9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências

“Todo aluno que apresentar conhecimento em determinado módulo, adquirido através de outros cursos ou através de experiências obtidas em organizações empresariais executando tarefas condizentes com os conteúdos do módulo em questão, poderá aproveitar este conhecimento para obter acesso ao módulo seguinte, desde que este conhecimento seja avaliado pela Coordenação do Curso e desta avaliação resulte a satisfação dos níveis de conhecimento do aluno que venham ao encontro dos níveis de exigências do Colégio Padre João Bagozzi.

A Coordenação estabelecerá a forma da avaliação, que dependerá do conteúdo do módulo, podendo ser realizada de forma escrita, oral ou prática.

A Coordenação divulgará a cada ano o calendário para a solicitação de avaliação de conhecimentos prévios pelos alunos, que deverá acontecer antes do início de cada módulo”.

10 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“A avaliação será diagnóstica, permanente, contínua e cumulativa, com a finalidade de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, obedecendo a ordenação, a seqüência e orientação do currículo” (cf. fl. 55-CEE).

11 – Plano de Capacitação Docente

O Plano de Capacitação Docente está descrito à folha92-CEE.

12 – Plano de Avaliação do Curso

“(…)

por se tratar a Informática de uma área onde a evolução tecnológica se apresenta de forma constante, o curso passará por avaliações permanentes quanto aos seu desempenho e quanto à oferta para a comunidade.

As avaliações serão realizadas junto aos empregadores e organizações que absorverão a mão de obra formada pelo Colégio Padre João Bagozzi, bem como pelos próprios alunos no que diz respeito ao aprendizado e uso das estruturas disponíveis para o curso.”

13 – Plano de Estágio

O Plano de Estágio está anexado às folhas 86 a 91-CEE.

14 – Certificação

“Conforme a Matriz Curricular apresentada, o Curso está dividido em 6 módulos os quais exigirão demonstração prática e/ou habilidades para a sua conclusão.

A cada conclusão de 2 módulos o aluno poderá solicitar sua Certificação com a finalidade de ser absorvido pelo mercado de trabalho mesmo antes do término do Curso.

Esta certificação acontecerá de acordo com o seguinte:

- Operador de Computador (módulos 1 e 2)
- Administrador de Redes (módulos 3 e 4)



- Programador de Computador (módulos 5 e 6)

PROCESSO N.º 227/05

Ao final de todos os módulos e à conclusão do Ensino Médio o aluno receberá o Diploma de Técnico em Informática – Nível Técnico”.

15 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do Anexo I deste Parecer.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão relacionados às folhas 56 a 61-CEE.

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à renovação da autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 107/05 do NRE de Curitiba, integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista João Marcos N. de Souza, Bacharel em Ciência da Computação, com Especialização em Redes de Computadores, conforme o estabelecido no Artigo 10 da Deliberação n.º 002/00-CEE.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 135/05-DEP/SEED, aprovamos o plano do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática e votamos pela renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico, a partir do início do período letivo do ano de 2005, com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade presencial, do Colégio Padre João Bagozzi, mantido pela Congregação dos Oblatos de São José no Município de Curitiba credenciado com base no Parecer n.º 126/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. n.º 002/00-CEE).

A Instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) deverá estabelecer o perfil profissional específico correspondente a cada qualificação prevista no plano de curso para que o certificado tenha sua regularidade garantida;

c) deverá observar o período mínimo de integralização do curso, tão somente aos educandos que realizarem aproveitamento de estudos;



PROCESSO N.º 227/05

d) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 12 de dezembro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de dezembro de 2005.



PROCESSO N.º 227/05

ANEXO I

Estabelecimento: Colégio Padre João Bagozzi

Município: Curitiba

Curso: Técnico em Informática

Área Profissional: Informática

RELAÇÃO DOS DOCENTES

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Wainer Pires Borges	<ul style="list-style-type: none">• Análises de Sistemas	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso
Helen Tessari Brandão Saldanha	<ul style="list-style-type: none">• Ciência da Computação• Especialização em Desenvolvimento de Ambiente WEB	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação de Estágio
Cristina Pereira Chagas	<ul style="list-style-type: none">• Técnico em Processamento de Dados• Pedagogia• Especialização em Tecnologias Educacionais• Especialização em Desenvolvimento WEB	<ul style="list-style-type: none">• Instalação de Computadores• Operação de Computadores e Sistemas Operacionais
Márcio Marino Gusso	<ul style="list-style-type: none">• Ciência da Computação• Especialização em Engenharia da Informação	<ul style="list-style-type: none">• Lógica e Desenvolvimento de Algoritmos• Técnicas de Treinamento e Suporte• Administração de Dados
Priscila Alves Nardoto	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Sistemas de Informações	<ul style="list-style-type: none">• Métodos de Desenvolvimento de Aplicativos• Instalação Física de Redes• Operação dos Serviços de Rede
Valdeney Ferreira dos Santos	<ul style="list-style-type: none">• Processamentos de Dados• Especialização em Tecnologia em Sistemas de Informação	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração de Documentação Técnica• Linguagem de Programação I e II
José Mário de Jesus	<ul style="list-style-type: none">• Administração de Empresas• Ciências Econômicas• Especialização em Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none">• Gestão e Qualidade